



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## PROJETO DE LEI Nº 72 /2019

### DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **Rua Sebastião Nogueira Coelho**, a Rua Na Comunidade Rural de Água limpa, localizada a segunda Rua à direita depois da Igreja Católica de Água Limpa.

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ouro Branco 03 de Setembro de 2019.

Leandro Marcelo Souza  
Vereador



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## JUSTIFICATIVA À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº /2019

A matéria não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Executivo, podendo assim ser da iniciativa de qualquer Vereador, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal.

Trata-se de proposição visando atribuir denominação à **Rua Sebastião Nogueira Coelho**, localizada na comunidade Rural de Água limpa, Tendo como ponto de referencia a segunda Rua à direita depois da Igreja Católica de Água Limpa.

O homenageado residiu grande parte de sua vida nessa Rua Com sua esposa Maria Isabel Domingos Coelho onde criou seus oito Filhos, trabalhou como servidor Publico Municipal e foi agricultor para ajudar no sustento da família. Sebastião cultivou sua maior fortuna: o amor e dedicação à família. Deixou o exemplo de honestidade, dignidade, amor e o respeito incondicional á Deus.

Sr. Sebastião Nogueira Coelho faleceu em 13 de Fevereiro de 2005 e deixou saudades a todos. Sendo assim, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

Ouro Branco, 03 de Setembro de 2019.

Leandro Marcelo Souza  
Vereador